

NCE/14/00136 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

História da Arte

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História da Arte

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

211

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

4 semestres

A.9. Número de vagas proposto:

30

A.10. Condições específicas de ingresso:

As condições de acesso e ingresso no ciclo de estudos reflectem as condições estabelecidas na legislação nacional, nomeadamente: a) Possuir o grau de licenciado, ou equivalente legal; b) Titulares de um grau académico estrangeiro que seja reconhecido pe

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O processo está instruído com as necessárias intervenções dos órgãos da Instituição na sua criação.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A docente responsável pela coordenação tem o perfil académico e profissional adequado nas áreas do ciclo de estudos.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

As condições de ingresso estão regularmente expressas, pois reflectem as condições estabelecidas na legislação nacional, contudo sem qualquer tipo de restrição científica.

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular e o plano de estudos são adequados e obedecem aos requisitos legais gerais e específicos. Assinala-se a coerência do plano de estudos.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Segundo a instituição o mestrado em História da Arte visa, nomeadamente, “Proporcionar um conhecimento aprofundado dos conceitos-chave, orientações teórico-metodológicas, fontes de investigação e principais debates no domínio da História da Arte”, pretendendo garantir aos alunos “a aquisição de conhecimentos que possibilitem a plena integração em áreas de educação, consultoria, investigação, curadoria e comunicação, nomeadamente no domínio da museologia, do património, da conservação e turismo cultural.

3.1.5. Pontos Fortes:

Constituem pontos fortes a assertividade dos objectivos e a sua relação com a missão e a estratégia da instituição.

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Não se registam recomendações de melhoria.

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto

educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.: Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural definido para a instituição.

3.2.4. Pontos Fortes:

A experiência e o prestígio da instituição e dos seus docentes.

3.2.5. Recomendações de melhoria:

Não se registam.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.: Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem, embora se registre uma acentuada dispersão devido ao excessivo desdobramento das unidades curriculares. As metodologias de ensino (incluindo as metodologias de avaliação dos estudantes) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem.

3.3.4. Pontos Fortes:

Grande diversificação de conteúdos, abrangendo um leque variado de temáticas que se estendem da Antiguidade à Época Contemporânea.

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Drástica redução do número das UCs pela fusão de algumas unidades curriculares que apresentam notórias sobreposições de conteúdos, nos três ramos temáticos.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.: Existe um corpo docente próprio, adequado em número, especializado e de qualidade reconhecida nas áreas do ciclo de estudos. A instituição fornece evidência de que existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente adequado, sendo a avaliação relativa a períodos de três anos, em cinco fases, que promove a competência científica, pedagógica, organizacional e de gestão dos docentes.

4.5. Pontos fortes:

Não se registam.

4.6. Recomendações de melhoria:

Não se registam.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

A instituição refere a existência de espaços físicos satisfatórios, nomeadamente, gabinetes, auditórios, anfiteatros, biblioteca e salas de aula, para além de equipamentos vários.

5.5. Pontos fortes:

O passado histórico da instituição e, conseqüentemente, a disponibilidade de excelentes recursos patrimoniais e artísticos.

5.6. Recomendações de melhoria:

Não se registam.

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

A instituição possui três centros de investigação: o IHA, Instituto de História da Arte, o IEM, Instituto de Estudos Medievais, e o CHAM, Centro de História D´Aquém e D´Além-Mar, todos eles classificados pela FCT com Muito Bom. Existe investigação muito satisfatória desenvolvida na áreas científicas da História da Arte, nomeadamente publicações científicas, assim como projectos e parcerias em curso.

6.5. Pontos fortes:

Não se registam.

6.6. Recomendações de melhoria:

Não se registam.

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

A instituição desenvolve projectos e parcerias onde integra as actividades científicas desenvolvidas na área do ciclo de estudos, nomeadamente com o apoio da Fundação Casa de Bragança, Biblioteca Nacional, e Fundação Calouste Gulbenkian, e com projectos apoiados pela FCT como: Modernismos do Sul, e Documentação da arte portuguesa.

7.3. Pontos fortes:

Não se registam.

7.4. Recomendações de melhoria:

Não se registam.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do ME) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Sim

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Sim

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

A empregabilidade dos estudantes que concluem o ciclo de estudos está demonstrada com base nos dados relativos ao desemprego (ME) e em estudos de mercado.

8.5. Pontos fortes:

Trata-se de um ciclo de estudos de continuidade, especialmente destinado aos alunos que frequentaram o 1o ciclo nas mesmas áreas na mesma instituição.

8.6. Recomendações de melhoria:

Não se registam.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

A fundamentação do número total de créditos e da duração do ciclo de estudos é adequada e compatível com os limites fixados para os diversos ciclos de estudos (Decreto Lei 74/2006 de 24 de Março). Está demonstrada a razoabilidade do cálculo dos créditos ECTS de cada unidade curricular face ao trabalho expectável dos estudantes.

9.5. Pontos fortes:

Não se registam.

9.6. Recomendações de melhoria:

Não se registam.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:
A Instituição fornece evidência de que existem ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior com o mesmo tipo de objectivos, estrutura, duração e metodologias de ensino.

10.4. Pontos fortes:

Não se registam.

10.5. Recomendações de melhoria:

Não se registam.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:
A instituição apresenta protocolos de colaboração.

11.6. Pontos fortes:

Não se registam.

11.7. Recomendações de melhoria:

Não se registam.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

2

12.3. Condições (se aplicável):

Reformulação do Plano de Estudos com redução drástica, pela fusão, de várias Unidades Curriculares, com o aumento das ucs obrigatórias e com uma maior delimitação dos campos científicos ou dos ramos.

12.4. Fundamentação da recomendação:

A CAE verifica que a Pronúncia confere efectiva razão a alguns dos argumentos centrais antes

exarados pela CAE. Pelo que se mantém a decisão de acreditação com condições. Recomendam-se as fusões dos seguintes conjuntos de UCs, passando os respectivos conteúdos programáticos a módulos no interior das novas UCs resultantes das fusões:

Artes da Antiguidade e da Idade Média

- Decor na Antiguidade: para um sentido global de arquitetura e decoração
- Imagens na Antiguidade Clássica e Tardia: sentidos e representação
- A modelação do espaço, a linguagem simbólica e a memória na arte Românica
- Modelos, imagens e poderes na arte medieval, do reino Suevo à transição para o gótico
- Memória, piedade e propaganda: a arte tumular como fonte para o estudo da Idade Média
- Liturgia e espectáculo: espaços e imagens através do gótico

Artes da Idade Moderna e da Expansão

- Arquitectura Portuguesa do Renascimento
- Arquitectura Militar e Fortificações (séculos XV a XVIII)
- Arte Monástico-Conventual na Época Moderna em Portugal
- A arte de corte na época Moderna em Portugal
- Artes Figurativas do Oriente português
- Transferências culturais entre Impérios
- Património Português no Mundo

Arte Contemporânea

- Imagens identitárias na arte do século XIX
- A cidade na cultura Oitocentista
- Impressionismo e cultura visual no século XIX
- Historiografia do modernismo e narrativas modernistas
- Redes e transferências artísticas no Sul da Europa (1870-1918)
- Modernismo e Modernismos na Arte do Século XX
- O Espaço nas Práticas Artísticas Contemporâneas
- O Corpo na Arte do Século XX
- Arte e Poder no tempo das Ditaduras
- Fotografia e Realismo nos anos 30

Sendo a História da Arte uma disciplina axial das Humanidades que tem uma longa e forte tradição da FCSH, como refere a instituição, não será conveniente que o curso de mestrado proposto adopte uma estratégia de abrangência quase ilimitada, pois é exactamente isso o que aconteceria se fossem privilegiadas “as interacções interdisciplinares (i.e. o diálogo com as outras ciências sociais e humanas)”.

Existe então demasiada abrangência nos objectivos consignados pelo ciclo de estudos. Essa abrangência é manifestamente incompatível com a missão dos segundos ciclos de estudos. Quando a instituição diz que a UNL “(...) forma recursos capazes de produzir conhecimento relevante ao nível

da História da Arte e da cultura visual e material, bem como também capazes de um desempenho profissional qualificado nas áreas da Museologia, do Património, do ensino, da comunicação, turismo e consultoria, quer porque contribui para a valorização substantiva da arte e ao património português, o mestrado em História da Arte da FCSH cria valor económico, social e cultural no país”, mais não faz do que caracterizar descaracterizando o mestrado em História da Arte. Isto é, a produção de conhecimento relevante ao nível da História da Arte, ao conter uma estratégia tão transversal como a da inclusão da consultoria e turismo, corre o sério risco de descentrar a investigação essencial e nuclear em História da Arte.

Dos 120 ECTS, apenas 15ECTS correspondem a UC´s obrigatórias e 105ECTS correspondem a UC´s optativas, o que indicia uma estrutura curricular exageradamente aberta e que entra naturalmente em contradição com o sentido e missão do projecto de ciclo de estudos. Aliás, a única área científica obrigatória é a da Metodologia da História da Arte. Por outro lado, não se compreende que existindo a área científica de História da Arte, com 5 e 85 ECTS, respectivamente, obrigatórios e optativos, exista uma outra área científica de História da Arte ou Museologia e Patrimoniologia [deverá dizer-se antes Patrimoniologia], o que acaba por ser redundante. Saliente-se que o ciclo de estudos, encontrando-se dividido em 3 ramos, bem diferenciados, não contempla nenhuma área científica em convergência com a natureza do ramo, como deveria, o que, uma vez mais, não concretiza o princípio de uma suscitada dinâmica de ramos.

Existe, em consequência, uma excessiva profusão de unidades curriculares, que suscitando critérios de grande especialização são, contudo, penalizadores para os objectivos de um ciclo de estudos de mestrado, porquanto o efeito de dispersão é o seu resultado.

Propõe-se uma reorganização da estrutura do ciclo de estudos, tendo em consideração a redução drástica de unidades curriculares, o aumento das ucs obrigatórias, e uma maior delimitação dos campos científicos ou dos ramos.